

**CERTIDÃO**

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015  
 73 e alterações decorrentes da Lei  
 30/06/1975 (Lei dos Registros)

Validar aqui  
 este documento

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução  
 autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do  
 artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
 Loanda-PR, 12 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
*Bel. Darcy D. Mella da Silva*  
 REGISTRADORA

LIVRO Nº 2  
 REGISTRO GERAL

Matrícula <b>35.951</b>	Ficha Nº 1
----------------------------	---------------

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

*Bel. Darcy D. Mella da Silva*  
OFICIAL

Loanda, 28 de julho de 2016

**IMÓVEL**

Área "B", situado no Lote nº 02, da gleba 23, da Colônia Paranavaí, situado no município de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a Área de 7,7318 Hectares ou 3,1950 alqueires, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 15, de coordenadas N 7.454.823,462 m e E 263.332,275 m, situado na Colônia Paranavaí, confrontando com VALÉRIO BOEING com os seguintes azimutes e distâncias: 107°30'24" e 67,38 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.454.803,193 m e E 263.396,535 m; deste, segue confrontando com NERCI SCHUELTER com os seguintes azimutes e distâncias: 200°09'51" e 190,54 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.454.624,331 m e E 263.330,853 m; 109°43'49" e 14,45 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.454.619,452 m e E 263.344,456 m; 143°05'50" e 29,75 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.454.595,661 m e E 263.362,321 m; 107°07'18" e 171,66 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.454.545,123 m e E 263.526,375 m; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com os seguintes azimutes e distâncias: 201°45'13" e 216,03 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.454.344,478 m e E 263.446,310 m; deste, segue confrontando com ÁREA "A" com os seguintes azimutes e distâncias: 337°15'37" e 226,83 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.454.553,679 m e E 263.358,630 m; 309°57'02" e 144,47 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.454.646,445 m e E 263.247,882 m; 25°29'22" e 130,73 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.454.764,454 m e E 263.304,143 m; 25°29'22" e 65,37 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.454.823,462 m e E 263.332,275 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pela Responsável Técnica Valeska Cristiane do Carmo – CREA-PR nº 73.530-D. Foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. nº 20161744666 quitada e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - REGISTRO no CAR: PR: 4123303-6520.867A.A42B.4E43.A80F.E45B.1712.949C.

TITULO ANTERIOR:- Matrícula nº 27.749, Livro 02-RG, deste Serviço Registral de Imóveis

PROPRIETÁRIOS:- **NERCI SCHUELTER**, empresário, CI.RG. nº 5.173.291-0-SSP-PR e CPF/MF nº 700.750.009-97, filho de Lourenço Schuelter e Ana May Schuelter e sua mulher **IRMA HOBOLD SCHUELTER**, lavradora, CI.RG. nº 4.387.296-6-SSP-PR e CPF/MF nº 635.325.659-00, filha de Inácio Hobold e Otilia Blömer Hobold, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 29/09/1989, conforme certidão de casamento nº 0320, fls., 020, Livro B-04, do CRC de Graciosa-

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.org.br/docs/5LZAK-LFJX2-R62EK-MCERD>

CM:087122-20035951-3  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

**ri digital**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJLBNNPHVJ226NN 65RT3





Valida aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/5LZAK-LFJX2-R62EK-MCERD>

Continuação da Matrícula N° .....

PR, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 875, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo-PR.- O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº 714.240.026.441-9, Área total: 84,55 hás., f.m.p.: 2,0 hás, conforme CCIR quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014 e no ITR., sob nº NIRF: 3.973.955-4, área total: 84,55 hás., conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 28.06.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Protocolo nº 103.737, de 14 de julho de 2016.- DOU FÉ *Darey Mella* OFICIAL - fz -

*Darey Mella da Silva*  
Registradora

AV-01 - 35.95// AV-01 - 35.950// De acordo com o R-6; R-08; R-09; R-14; AV-15 e R-18 da matrícula nº 27.749, Lº 2-RG, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com os seguintes ônus: **hipoteca cedular de quarto grau**, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01339-1, devidamente registrada sob nº 20.253, Lº 3-Auxiliar, por **NERCI SCHUELTER** e sua mulher **IRMA HOBOLD SCHUELTER**, para garantia da dívida contraída por **CARLOS ADRIANO SCHUELTER**, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), **com vencimento final em 01 de janeiro de 2018**; **hipoteca cedular de sexto grau**, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01406-1, devidamente registrada sob nº 20.597, Lº 3-Auxiliar, por **NERCI SCHUELTER** e sua mulher **IRMA HOBOLD SCHUELTER**, para garantia da dívida contraída por **NERCI SCHUELTER**, no valor de R\$445.410,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), **com vencimento final em 15 de abril de 2022**; **hipoteca cedular de sétimo grau**, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01615-3, devidamente registrada sob nº 21.524, Lº 3-Auxiliar, por **NERCI SCHUELTER** e sua mulher **IRMA HOBOLD SCHUELTER**, para garantia da dívida contraída por **IRMA HOBOLD SCHUELTER** e **CARLOS ADRIANO SCHUELTER**, no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), **com vencimento final em 30 de janeiro de 2019**; **hipoteca cedular de oitavo qrau**, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01628-5, devidamente registrada sob nº 21.618, Lº 3-Auxiliar, por **NERCI SCHUELTER** e sua mulher **IRMA HOBOLD SCHUELTER**, para garantia da dívida contraída por **IRMA HOBOLD SCHUELTER** no valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), **com vencimento final em 20 de dezembro de 2012**; **hipoteca cedular de nono grau**, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº

• Oni

CNM: 087122.2.0035951-5  
[Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br](https://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJLBNNLPHVJ226NN 65RT3





Validar aqui  
este documento

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
 Loanda-PR, 12 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
*Ed. Darcy D. Mella da Silva*  
 REGISTRADORA

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/5LZAK-LFJX2-R62EK-MCERD>

MATRÍCULA	FICHA Nº
35.951	2

Nº  
Nº

40/01628-3, devidamente registrada sob nº 21.619, Lº 3-Auxiliar, por **NERCI SCHUELTER** e sua mulher **IRMA HOBOLD SCHUELTER**, para garantia da dívida contraída por **CARLOS ADRIANO SCHUELTER** no valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), com vencimento final em **20 de dezembro de 2022**; **hipoteca cedular de sétimo grau**, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01950-0, devidamente registrada sob nº 28.305, Lº 3-Auxiliar, por **NERCI SCHUELTER** e sua mulher **IRMA HOBOLD SCHUELTER**, para garantia da dívida contraída por **NERCI SCHUELTER** no valor de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), com vencimento final em **15 de abril de 2024**.  
 Loanda, 29/07/2016.- DOU FÉ  
 OFICIAL.- fz.-

*Darcy D. Mella da Silva*  
Registradora

R-02 - 35.951 //DATA:- 02/10/2020 //PROTOCOLO:- 120.268// Tendo em vista o documento recebido via Ofício Eletrônico e Termo de Penhora datado de 20 de agosto de 2020, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI, assinado digitalmente pelo Escrivão João Luiz Milharesi, extraído dos Autos nº 0002792.52.2018.8.16.0105 de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL**, em que é exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, (CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91) e executada **IRMA HOBOLD SCHUELTER** (CPF/MF sob nº 635.325.659-00), acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$791,09 (setecentos e noventa e um reais e nove centavos) os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi penhorado, tendo como valor da causa R\$395.547,26 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).- Loanda, 29/10/2020.- DOU FÉ  
 OFICIAL.- fz.- Custas: 1.310,56 VRC - R\$252,94; FADEP 5% = R\$12,64; ISS 3% = R\$7,58; FUNREJUS= R\$0,82 - SELO - R\$4,67 – Cert, R\$26,00  
*Darcy D. Mella da Silva*  
Registradora

R-03 - 35.951 //DATA:- 22/04/2021 //PROTOCOLO:- 122.834// Tendo em vista o documento recebido via Ofício Eletrônico e Termo de Penhora datado de 22 de maio de 2020, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI, assinado digitalmente pelo Escrivão João Luiz Milharesi, extraído dos Autos nº 0004805.92.2016.8.16.0105 de **AÇÃO DE**

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**ri digital**

CNM: 0871222.003595133  
[Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br](https://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLBNNLPHVJ226NN 65RT3





Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/5LZAK-LFJX2-R62EK-MCERD>

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 35.951, Livro 2-RG.-

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, (CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91) e executados **AMIDOS CASTELO LTDA -ME** (CNPJ/MF sob nº 13.586.617/0001-82); **CARLOS ADRIANO SCHUELTER** (CPF/MF sob nº 066.006.049-30); **IRMA HOBOLD SCHUELTER** (CPF/MF sob nº 635.325.669-00) e **NERCI SCHUELTER** (CPF/MF sob nº 700.750.009-97), acompanhado da Guia Funrejus quitada no valor de R\$1.647,64 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**, tendo como valor da causa R\$403.759,94 (quatrocentos e três mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e quatro centavos).- Loanda, 27/04/2021.- DOU FE - *Darcy D. Melo da Silva* OFICIAL - fz.- Selo Funarpen: 0186805CVAA0000000141721K - Custas: 1.310,56 VRC - R\$284,40; FADEP 5% = R\$14,22; ISS 3% = R\$8,53; FUNREJUS= R\$0,92 - SELO - R\$5,25 - Cert; R\$45,42

*Darcy D. Melo da Silva*  
Registradora

FUNAR PEN



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
**SFRI2.258Dv.mjhhjt-RoT9I.F686q**  
<https://selo.funarpen.com.br>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar  
[www.ridigital.org.br](https://www.ridigital.org.br)



CN 35135532212003595137  
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJBNN LPHVJ 226NN 65RT3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJBNN LPHVJ 226NN 65RT3